



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**



IND 5298 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)**

L I D O  
Em. 23/9/15  
  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação da Feira do Produtor no Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a criação da Feira do Produtor no Núcleo Rural Monjolo, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e produtores do Núcleo Rural Monjolo, que lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere à infraestrutura.

A criação da Feira do Produto no Núcleo Rural Monjolo, além de proporcionar um local limpo e organizado para comercialização das mercadorias produzidas e consumidas pela população, é importante para garantir o bem-estar dos trabalhadores e consumidores da região.

A Feira Permanente é importante para garantir a negociação de parte da produção rural do Recanto das Emas, no próprio Núcleo Rural da Região Administrativa, funcionando como catalisador da economia local.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo CT  
IND Nº 5298/2015  
Folha Nº 01 - Duas



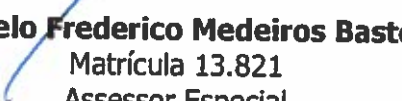
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 24/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 529820  
Folha Nº 02 FB